MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 238

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 22 Dez 07 Sab		
Of D	2° Ten Cristiane	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Roney	- SEF
Cb Gd	Cb Morais	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Klebson	- SEF
Motr D	Sd Lacerda	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Paulo - CPEx; Paulo - SEF; Daniel	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Santana	- D Aud
Plantão (Sd Gd)	Sd Anderson	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	TM Chaves	- SEF
Cozinheiro	Sd Glaender	- SEF
Para o dia 23 Dez 07 Dom		
Of D	2° Ten Caixeta	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	2° Sgt Ramos	- CPEx
Cb Gd	Cb Jeverson	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Gledson	- SEF
Motr D	Cb Aragão	- D Cont
Sd Gd (P1)	Sd Da Silva - CPEx; Miranda - D Cont; Júlio César	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Alex	- DGO
Plantão (Sd Gd)	Sd Tomaz	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Araújo	- SEF
Cozinheiro	T2 Diniz	- SEF
Para o dia 24 Dez 07 Seg		
Of D	2° Ten Flávia	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	2° Sgt Benhur	- 11 ^a ICFEx
Cb Gd	Cb Luiz Henrique	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Nascimento	- DGO
Motr D	Cb Paulo	- 11 ^a ICFEx
Sd Gd (P1)	Sd Vicente - SEF; Carneiro - 11ª ICFEx; Rodolfo	- SEF
Guarda do Contingente	,	
Cb D (Cmt Gd)	Cb Itamar	- DGO
Plantão (Sd Gd)	Sd Rauny	- SEF
Aprovisionamento	·	
Copeiro	T1 Eugênio	- SEF
Cozinheiro	Cb Matias	- SEF

Pag Nr 02

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

Para o dia 25 Dez 07 Ter		
Of D	2° Ten Silvana	- 11 ^a ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	2° Sgt Antenor	- D Cont
Cb Gd	Cb Bessa	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Denes	- DGO
Motr D	Sd Duarte	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Leonardo - SEF; Lacerda - D Aud; Théo	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Neuender	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd Dias	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Cb Vanderlei	- SEF
Cozinheiro	Sd Misael	- SEF
Para o dia 26 Dez 07 Qua		
Of D	2º Ten Rosangela	- D Aud
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	2° Sgt Ramos	- CPEx
Cb Gd	Cb Alex	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Luiz	- D Aud
Motr D	Sd Josivaldo	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Henrique - SEF; Anderson - DGO; Leonardo	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Paulo - CPEx; Tomaz - SEF; Daniel	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Da Silva	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb De Souza	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Wander - CPEx; Gleiton - SEF; Miranda	- D Cont
Aprovisionamento		
Copeiro	TM Chaves	- SEF
Cozinheiro	Sd Glaender	- SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do Art 21 e o Art 443 do RISG, concedo férias regulamentares relativas aos militares abaixo relacionados, no período a seguir:

Posto	Nome	Daríada qua faz ins	Dias p/	Dias	Período Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
1° Ten	Fernando Rodrigues da Costa	2006		20	26 Day 07	24 Ion 00
1° Ten	Jorge Henrique Renzler Fraga	2006	-	30	26 Dez 07	24 Jan 08
Ohere	progentação prente pero e corrido cará no d	io subsogiianto à data da tá	rmina da n	oriodo oo	naadida	

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

2) Designação para o Serviço Ativo do Exército - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 273, de 14 Dez 07.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe confere o Art 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Port Min Nr 413, de 06 Jul 1992, combinado com o Art 19 da Lei Complementar Nr 97, de 09 Jun 1999, resolve:

Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, do Cel R/1 (015492701-6) Celso Rodrigues Pinto, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Chefe da Assessoria 3 - Assessoria de Planejamento Administrativo e Coordenação, na Secretaria de Economia e Finanças (BRASÍLIA/DF), Referenciação 11.8003.080.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 01 Jan 08."

(Transcrito do DOU Nr 242, de 18 Dez 07, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

1) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do Art 21 e o Art 443 do RISG, concedo férias regulamentares relativas aos militares abaixo relacionados, nos períodos a seguir:

Grad	Nome	Período que faz jus Dias p/		Dias	Período (Concedido		
Grau	Nome	Periodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término		
T2	Gilmar Evangelista Souza	2007	-	30	26 Day 07	24 Jan 08		
Sd	Fernando de Jesus	2007	18	12	26 Dez 07	07 Jan 08		
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.								

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do Art 448 do RISG, concedi o dia 20 Dez 07, de dispensa do serviço, para desconto em férias, relativas ao ano de 2007, ao 3º Sgt Jaedson Geraldo Eugênio, devendo apresentar-se pronto para o serviço nesta data.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Prorrogação de Tempo de Serviço - Indeferido

Indeferido o requerimento do Cb Arthur Nascimento Pussa da Silva, por contrariar o item 2), do Art 130 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 Jan 1966; o inciso I das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Nr 600-Cmt Ex, de 07 Nov 2000 e o inciso I, do Art 194, combinado com os incisos IV e V do Art 215, das NT 08-DSM. (por não haver interesse para o Exército).

(Nota Nr 093-SG1.4/SEF, de 20 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

4) Apresentação

Em 21 Dez 07

3º Sgt Jaedson Geraldo Eugênio, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço

5) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com o Nr 1. da letra b) do Art 1º da Port Min Nr 761-Cmt Ex, de 02 Dez 03, autorizo, sem ônus para a Fazenda Nacional, o Cb Carlos Henrique de Souza Urany a ausentar-se do país, em viagem particular a cidade de Encarnación-Paraguai, no período de 14 Jan 08 a 10 Fev 08.

(MDO Nr 235-SG1/D Aud, de 12 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Comissão de Recebimento e Exame de Material - Nomeação

De acordo com os parágrafos 1º e 4º do Nr 2) do Art 66 do RAE, nomeio os militares abaixo para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM), referente ao material constante da parte Nr 067-Almx/SG4/SEF, de 20 Dez 07:

- Cap QAO R1 José Miranda Presidente/SEF;
- 1º Ten OCO Márcio Antonio Amite Membro/SEF: e
- 2º Ten QAO Geraldo Pedrosa Alves Membro/SEF.

(Nota Nr 101 FA/SG4/SEF, de 20 Dez 07)

Em consequência, a Fisc Adm/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Termo de Eliminação de Documento

Nr 004/07 - SG1.4/SEF

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, a comissão composta pelo 2° Ten (031104803-7) Erlei Antonio Zôrzo, Presidente, o 1° Sgt (101036194-5) Derblay Bonates Faria, membro e o 1° Sgt (112655754-3) Lúcio Flávio Araújo Perfeito, membro, reuniu-se na SG2/SEF para, sob a presidência do primeiro, proceder à eliminação dos documentos que se segue:

Grad	Nome	Documento	Número
Sd	Dimas Rocha Júnior	Identidade	1186227572-9
		Cartão do FUSEx	350159665

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Eliminação, que se acha digitado, assinado e datado pelas testemunhas, todas acima qualificadas. (a) Erlei Antonio Zôrzo - 2° Ten (031104803-7) - Aj Sect/SG1/SEF, Derblay Bonates Faria - 1° Sgt (101036194-5) - Aux SG1.1/SEF e Lúcio Flávio Araújo Perfeito - 2° Sgt (112655754-3) - Aux SG1.4/SEF.

Em consequência, SG1 e a SG2, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para promoção, realizada pelo Médico Perito/SEF, em Sessão Nr 072, de 17 Dez 07, o 1º Sgt Elias Silvio Santos de Oliveira, obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército; com recomendações.

Em consequência, a SG1/SEF, o Médico Perito/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Padronização dos procedimentos relativos à concessão de desconto em férias a militares do Sistema SEF - Determinação

- a) Este Subsecretário ressalta, com base na legislação citada na referência, os seguintes aspectos:
- (1) é atribuição do Cmt U conceder até oito dias de dispensa do serviço para desconto em férias aos militares, quando existir, a seu critério, motivo de força maior, nas condições estabelecidas na legislação vigente; (inciso XV do Art 21);
- (2) férias são afastamentos totais do serviço, anuais e obrigatoriamente concedidas aos militares para descanso (Art 443);
 - (3) os períodos de férias têm a duração de trinta dias para todos os militares (Art 451);
 - b) Isto posto, passo a tecer os seguintes comentários:
- (1) o período de férias mencionado na letra "c" anterior, por ser contínuo, inclui os dias não úteis que incidam no intervalo; e
- (2) a prática de conceder descontos em férias computados sobre os dias úteis, em períodos contíguos a dias não úteis pode chegar a, anualmente, 54 (cinqüenta e quatro dias), contrariando destarte o Art 451 do RISG, citado anteriormente.
- c) Fruto da observação desse procedimento durante o ano de 2007, o Sr Secretário incumbiu-me de informar a V Exa (vos) que, doravante, para efeito de padronização no âmbito do Sistema SEF, nas referidas concessões de afastamento total do serviço deverão ser consideradas as seguintes orientações:
- (1) por ocasião da primeira solicitação do militar, independente do número de dias, cujo período de afastamento do serviço for contíguo a um dia ou período de dias não úteis, deverá ser descontada de suas férias a quantidade exata de dias úteis pleiteados;
- (2) a partir desta primeira solicitação, deverão ser descontados de suas férias os dias correspondentes ao período de dias úteis acrescido ao dos dias não úteis de uma das extremidades do intervalo por exemplo: tendo sido solicitado pelo militar o período de uma segunda até a sexta-feira seguinte, descontar sete dias de suas férias; e
- (3) caso seja solicitado apenas uma sexta-feira ou segunda-feira <u>de meio expediente</u>, poderá ser concedido apenas 1 (um) dia de desconto em férias, sem necessidade de agrupar o fim de semana ao desconto.
 - (4) os casos excepcionais deverão ser apreciados na esfera de cada Direção/Chefia OM.

(Nota Nr 141-SG1.1.1/SEF, de 21 Dez 07)

Em consequência, as OMDS, o Ch Gab /SEF e todos os militares do sistema SEF tomem conhecimento e providências, quando necessário.

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

Pag Nr 06

5) Férias de 2006 não-gozadas - Despacho

O 2º Ten Erlei Antonio Zôrzo, solicitou que suas férias, referentes ao ano de 2006, fossem gozadas no ano de 2008, alegando que não poderá gozá-las no período regulamentar (31 Dez 07 a 24 Jan 08) por "extrema necessidade do serviço".

Em consequência:

- a) autorizo, de acordo com o Prf 2º do Art 448 do RISG, o referido militar a gozar suas férias por motivo de excepcionalidade, a partir do dia 23 Jan 08; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

6) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do Servidor Civil abaixo relacionado, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Francisco Roberto Lobo dos Santos	SEF	2008	07 Jul 08	26 Mai 08 (15 dias) 29 Dez 08 (15 dias)

(Parte Nr 036-Asse 3/SEF, de 20 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

1) Foram recolhidos a favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

Out					
P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor (R\$)	
Cel	Celso	SEF	3006	6,74	
Ten Cel	Wallier	SEF	3807/3409	21,09	
Maj	Baptista	SEF	3006	29,64	
ST	Lopes	SEF	3409	16,73	
1° Sgt	Walmir	SEF	3009	21,84	
Cb	Klebson	SEF	3275	3,27	
SC	Roberto	SEF	3275	1,51	
Ten Cel	Rubens	11ª ICFEx	3361/3282	9,92	
Maj	Santiago	11ª ICFEx	3361/3288	17,03	
Maj	Vieira	11ª ICFEx	3284	0,35	
Cap	Barbosa	11ª ICFEx	3281	0,25	
Cap	Almeida	11ª ICFEx	3574	3,32	
2º Ten	Uaires	11ª ICFEx	3361/3284	1,51	
2° Ten	Viviane	11ª ICFEx	3361	9,66	
2º Ten	Andréia	11ª ICFEx	3288	0,40	
2º Ten	Silvana	11ª ICFEx	3284	1,54	
ST	Paulo César	11ª ICFEx	3361	11,28	
ST	Rojas	11ª ICFEx	3281	1,30	
1° Sgt	Mendes	11ª ICFEx	3281/3288	0,82	
1° Sgt	Bem-Hur	11ª ICFEx	3288	2,30	
1° Sgt	Rinaldo	11ª ICFEx	3288	0,11	

Pag Nr 07

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

Cb	Paulo	11ª ICFEx	3361/3281	3,13
Cb	Rone	11ª ICFEx	3361/3277	18,81
Cb	Ribeiro	11ª ICFEx	3281	0,33
Cb	Paulo	11ª ICFEx	3288	0,73
Sd	Gleidson	11ª ICFEx	3361	3,27
Sd	Marcos César	11ª ICFEx	3361/3281	1,33
Sd	M. Alves	11ª ICFEx	3288	0,73
SC	Sueli	11ª ICFEx	3284	0,53
SC	Dalvanir	11ª ICFEx	3277	1,39
Subtotal	•			190,86
	-	Nov		
Cel	Nodiri	SEF	3405	0,32
Cel	Freitas	SEF	3507	2,10
ST	Ilo	SEF	3735	7,38
ST	Lopes	SEF	3409	11,91
3° Sgt	Pires	SEF	3515	22,01
Tf	Eugênio	SEF	3405	0,26
Sd	Felix	SEF	3405/3736	1,45
Sd	Tiago	SEF	3405	1,21
Sd	Heberson	SEF	3405	4,74
Sd	Ricardo	SEF	3735	0,15
Sd	Feijó	SEF	3736	0,51
Sd	Emannuel	SEF	3515	7,95
SC	Valéria	SEF	3405/3736	13,33
Subtotal				73,32
Total				264,18
Total				264,18

(Nota Nr 099-FA/SG4/SEF, de 20 Dez 07)

2) Foram recolhidos ao Fundo do Exército os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

·		Out	· ·	
P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor (R\$)
Gen Div	Peçanha	SEF	9981-4256	0,03
Gen Bda	Nader Motta	SEF	9985-7026	9,45
Cel	Sidney	SEF	9994-5221	8,49
Ten Cel	Wagner	SEF	9994-8250	40,95
Ten Cel	Eneias	SEF	9994-9563	1,00
1° Ten	Rodrigues	SEF	3223-0859	17,27
2º Ten	Meirelles	SEF	9654-9778	50,00
ST	Ilo	SEF	9976-6009	4,97
3° Sgt	Medeiros	SEF	9951-3505	15,04
Cb	Nunes	SEF	3223-0859	18,00
Subtotal				165,20
		Nov		
Cap	Linhares	D Aud	3224-8918	1,56
Cap	Nadierge	D Aud	3224-8918	1,05
1°Ten	Raquel	D Aud	3224-8918	0,58
2º Ten	Deyse	D Aud	3224-8918	1,90
2º Ten	Ramos	D Aud	3223-5659	2,22
Cb	Ramiro	D Aud	3223-5659	1,71

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

Pag Nr 08

Cb	Batista	D Aud	3223-5659	6,87
Cb	Daniel Silva	D Aud	3223-5659	1,12
Sd	M.Antonio	D Aud	3223-5659	0,36
SC	Elza	D Aud	3224-8918	9,48
Subtotal				26,85
Total				192,05

(Nota Nr 100-FA/SG4/SEF, de 20 Dez 07)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 22 Dez 07						
Classes	Quanti	itativos	Comple	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 23 Dez 07						
Classes	Quanti	itativos	Comple	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0		-		
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 24 Dez 07						
Classes	Quant	itativos	Complementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 25 Dez 07					
Classes	Classes Quantitativos			lementos	
Efetivas	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
ST e Sgt	RR	1			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			

Pag Nr 09

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

Para o dia 26 Dez 07						
Classes	Quant	itativos	Comp	lementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	68	CF	157		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	30				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	59				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 22 Dez 07					
Café:	81	Almoço:	35	Jantar:	35
					<u> </u>

Para o dia 23 Dez 07			
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35	

Para o dia 24 Dez 07					
Café:	81	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 25 Dez 07				
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35		

Para o dia 26 Dez 07			
Café: 98	Almoço: 157	Jantar: 105	

(Nota Nr 356 a 360-Sv Aprv/SEF, de 21 Dez 07)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio da 1º Ten Denise Cristine Azevedo Sathler, desta Secretaria, pela Port Nr 027/07-SG1.5AjG/SEF, de 06 Nov 07, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd Danir Gomes de Araújo, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- a sindicante solicitou que fosse apresentado um documento médico indicando as causas da referida torção no joelho, o sindicado informou que não conseguiu encontrar o médico que o atendeu no Hospital São Lucas, e não apresentou, portanto, o relatório médico solicitado; e
- não há como afirmar a existência de acidente em serviço, por não preencher todos os requisitos elencados na Port Nr 016-DGP, de 07 Mar 01, que trata dos acidentes em serviço, notadamente por não ter sido possível comprovar o nexo de causalidade entre o suposto acidente e o atual estado do joelho do militar, bem como não foi possível averiguar se houve transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia cometida pelo Sd Danir Gomes de Araújo.

Pag Nr 010

Cont BI Nr 238, de 21 Dez 07

•	T .			
7	leto	posto.	reco	MO.
4.	1310	DOSIO.	I COU	IVO.

- a. concordar com o parecer da sindicante;
- b. por não ser acidente em serviço não é o caso de lavrar Atestado de Origem;
- c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHARsp p/ Sect Econ Fin